



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. 03/2020 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Município de Gurinhata-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, da antiga Fazenda São Jerônimo Pequeno em Gurinhata-MG, que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, **relativo ao bairro denominado Bairro Central I, MATRICULAS DE ORIGEM 49.349, COM ÁREA DE 295.767,00 m2**, que tem por objetivo regularizar o urbano informal consolidado no local denominado **Bairro**, neste Município, conforme planta anexa. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Gurinhata-MG**, localizado à Av. Getúlio Vargas nº 925, bairro centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Larissa Lázara Marques Santana, Secretária Municipal de Administração do Município de Gurinhata, o conferi e assino. Gurinhata/MG, 27 de abril de 2020.

  
Larissa Lázara Marques Santana

Diretora do Depto. de Administração e Finanças

  
Wender Luciano Araujo Silva  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhatã.mg.gov.br

Anexo I

